

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA – CPF Nº 899.945.662-53

ENDEREÇO: Rua Yamada, 0 Qd K Lt 24 - Tapanã (Icoaraci) Belém /Estado do Pará CEP: 66833-605.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 813497

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 060/2022

PROCESSO Nº: 2022/ 695373

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031– PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DE SPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 259005 (ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503- 8421. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: LIZZIANE SILVA DOS SANTOS – CPF Nº 713.694.902-59
ENDEREÇO: TV. WE 45, 451 – Cidade Nova 4/ Ananindeua – PA – CEP 67.133 - 280.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 813506

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 057/2022

PROCESSO Nº: 2022/694243

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031–PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: IDAIANA SOUSA DA HORA – CPF Nº 741.790.472-68
ENDEREÇO: Conj. Castro Moura, nº5, Águas Negras, CEP: 66800-000, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 813481

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 062/2022

PROCESSO Nº: 2022/ 692579

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031– PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503- 8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: FRANCISCO DOS SANTOS COSTA –

CPF Nº 023.435.102-02

ENDEREÇO: Rodovia Everaldo Martins, Km 25, nº8000, comunidade Caranazal – Alter do Chão, CEP: 68109000, Santarém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 813520

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 064/2022

PROCESSO Nº: 2022/695207

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031–PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 259005 (ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: MARCUS VINICIUS GOMES SILVA – CPF Nº 025.581.212- 43

ENDEREÇO: Rua WE. 69, Nº 1031, bairro: Cidade nova 6, CEP: 67140-110, Ananindeua/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 813532

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 042/2022

PROCESSO Nº: 2022/669276

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031– PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESP ORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262781 (CASTANHAL) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: GABRIEL BENTES PEIXOTO – CPF Nº 042.630.122-67
ENDEREÇO: RUA SEGUNDA Nº 161 – BAIRRO SANTA LÍDIA, CASTANHAL/PA, CEP: 68.745-542.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 813179

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 074/2022

PROCESSO Nº: 2022/668994

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado